



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**



**CHAMADA INTERNA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO
EXTERIOR (PDSE)**

(Em referência ao [EDITAL CAPES Nº 6/2024](#))

1. OBJETIVO

Realizar a Seleção Interna das candidaturas do Programa de Pós-Graduação em História da UFBA (PPGH), de acordo com o [Edital 6/2024](#) da CAPES, da CHAMADA INTERNA da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UFBA, de 01/04/2024, da [Portaria Capes Nº 77, de 8 de março de 2024](#), no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

ATENÇÃO: São obrigatórios a leitura cuidadosa e o atendimento a todos os requisitos estabelecidos do EDITAL No 6/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE), e da PORTARIA CAPES Nº 77, DE 8 DE MARÇO DE 2024, que dispõe sobre o Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Os(as) doutorandos(as) regularmente matriculados(as) no PPGH, que tiverem interesse e que cumpram os requisitos do edital e da portaria mencionados no item 1, devem enviar para o e-mail poshistro@ufba.br toda a documentação necessária, impreterivelmente, até o dia 20/04/2024. O envio da documentação incompleta acarretará na desconsideração da candidatura.

2.2. A análise e priorização das candidaturas será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGH e o o resultado final homologado pelo Colegiado do Programa.

2.3. Os critérios para a priorização das candidaturas serão os seguintes, nesta ordem de relevância:

I Anterioridade do ingresso no Programa;

II Ter sido aprovado(a) no exame de qualificação;

III Em caso de não ocorrência da qualificação, estabelecer previsão de realização do exame antes da saída para o doutorado sanduíche;

IV Análise qualitativa da documentação.

3. DO RESULTADO

3.1. A Comissão de Bolsas divulgará o resultado preliminar no dia 23/04/2024.

4. DOS RECURSOS

4.1. Após a divulgação do resultado haverá 48 horas para apresentação de recursos e, findo esse prazo, 24 horas para a Comissão apreciar e julgar os recursos.

4.2. Na sequência, será divulgado o resultado final e envio para a PRPPG das candidaturas indicadas.

Salvador, 08 de abril de 2024



Ana Carolina B. Pereira

Coordenadora do PPGH/UFBA